



**Universidade Federal do Maranhão**  
**Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos**  
**PORTARIA Nº 7/2021 - PPGT**

**PORTARIA Nº 7/2021 – PPGT**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que estabelece o item III do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; e

Considerando, ainda, as indicações formalizadas por meio do DESPACHO Nº 3524/2021 - DIAD/PPGT, constante do Processo Administrativo nº 23115.017191/2020-45,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização técnica e administrativa do **Contrato Nº 35/2020-SICON**, firmado entre a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a empresa TEC NEWS EIRELI, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e de serviços auxiliares, para atender às necessidades de setores administrativos da UFMA:

I - como **Gestor da Execução do Contrato**, GUILHERME FREDERICO SOUZA DE ABREU - Matrícula SIAPE nº407682;

II - como **Suplente de Gestor da Execução do Contrato**, ROSÁRIA DE FÁTIMA SILVA - Matrícula SIAPE: nº 9406009;

III - como **Fiscal Técnico**, PAULO HENRIQUE SILVA DE ABREU - Matrícula SIAPE nº 1175130;

IV – como **Suplente de Fiscal Técnico**, KELCIO JOSÉ PONTES DA SILVA -Matrícula SIAPE nº1478541;

V – como **Fiscal Administrativo**, PEDRO BARBOSA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1101254;

VI – como **Suplente de Fiscal Administrativo**, JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE - Matrícula SIAPE nº 3193075.

Art. 2º Os membros da equipe aqui designados exercerão as atividades de gestão e fiscalização, em conformidade ao disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG, ou aquela que a suceder.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

*(Autenticado em 26/02/2021)*  
WALBER LINS PONTES  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTAO E TRANSPARENCIA  
Matricula:1766878